

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71289219	CARLITO LOPES NASCIMENTO SOBRINHO	12.08.2026	12.08.2028	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01060656 de 19 de Maio de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001494	MARIA DA CONCEICAO AMARAL ALVES	15.05.2026	15.05.2028	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01061115 de 19 de Maio de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANE SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 92119186, para, em razão de Férias no período de 11 de Maio de 2026 a 20 de Maio de 2026, substituir **VALMIR PEREIRA**, matrícula nº 21223569, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

3º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final da **Seleção Pública para Professor Substituto** sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) - **Edital nº 05/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) na edição de 13/08/2025, erratas publicadas no DOE de 20 e 27/08/2025, 06 e 26/09/2025, homologado pela Portaria nº 518/2025, publicada no D.O.E. de 14/11/2025, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado na Tabela 01 para a entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à contratação, **no período de 25 de maio a 08 de junho de 2026, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 11h30min, no Campus Universitário, prédio da Administração Central da UEFS, Ala B, Térreo, sala da Gerencia de Recursos Humanos (GRH).**

TABELA 01 - CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGA(S)	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO - VAGA RESERVADA PARA NEGRO(A) NO COMPONENTE CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO GERAL - VAGA RESERVADA PARA NEGRO(A)	CLASSIFICAÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA
DEDU	PRÁTICAS EDUCATIVAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	40	01	TAMIRES ALICE NASCIMENTO DE JEUS	2º	14º	5º

Nota¹ Vaga decorrente de rescisão de contrato, publicado no DOE de 13/05/2026.

Feira de Santana, 19 de maio de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA CONTRATAÇÃO: a) 01 foto 3x4;b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG);c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros);d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos estrangeiros);e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos estrangeiros);f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos);g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os candidatos que possuem o documento físico). Para os candidatos que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do candidato; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital);q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos).r) 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações);s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado);t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado);u) Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante.v) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais:• Estadual:<http://antecedentes.pc.ba.gov.br/>• Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>• Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa• Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>• Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php• Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>• Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao mesmo providenciar tais certidões nas Justças das respectivas localidades.w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica:• Hemograma;• Glicemia;• Sumário de urina;• Parasitológico de fezes;• Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);• Raio X do tórax (PA), com laudo;• Eletrocardiograma (apenas para candidatos a partir de 40 anos);• PSA de próstata (apenas para homens a partir de 40 anos);• Mamografia (apenas para mulheres a partir de 40 anos);• Videolaringoscopia (apenas para contratação de professores);• Audiometria (apenas para contratação de professores).OBSERVAÇÕES:1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados.2. Os candidatos deverão entregar cópia dos resultados de todos os exames, juntamente com os outros documentos.3. Os candidatos deverão providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; o custo da consulta será do candidato. O ASO (original) deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação. Em se tratando de candidatos convocados para a vaga categoria Pessoa com Deficiência o mesmo deverá apresentar exames médicos comprobatórios e no seu ASO deverá constar a deficiência.4. Os candidatos com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial.5. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses.6. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados e em papel timbrado.FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:• Ficha Cadastral para admissão;• Declaração de Bens;• Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho.

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do **Concurso Público para Provimento de Cargos de Nível Médio e Superior (Grupo Técnico-Específico)** da Universidade Estadual de Feira de Santana - **Edital nº 07/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) de 20/12/2025, com erratas (DOE 23/12/2025, 29/01/2026 e 19/03/2026), homologado pela Portaria nº 224/2026 (DOE 08/05/2026), **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) na(s) Tabela(s) 01, 02, 03, 04, 05, e 06 para o envio da documentação constante no Anexo Único deste Aviso, necessária à admissão, no período das **08h de 21 de maio às 11h30 de 19 de junho de 2026**, por meio do endereço eletrônico <https://admissao.uefs.br>, acessando o formulário referente ao item: "Técnicos Efetivos (Níveis médio e superior)".

I) CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO**TABELA 01 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) EM AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGA(S)	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	30	50	EMANUELLE OLIVEIRA DE CARVALHO SANTANA	1º
			MATEUS OLIVEIRA LEFUNDES	2º
			YASMIN OLIVEIRA ROCHA LIMA	3º
			EMERSON FERREIRA DA CRUZ	4º
			VITOR CORDEIRO VEIGA VITORIO	5º
			VICTOR TELES DE OLIVEIRA ROCHA	6º
			NARA VIRGINIA DE CASTRO ARAUJO	7º
			PAULA DE LIMA PETERNELLA	8º
			ELIANE FARIAS FONSECA	9º
			SAULO DE JESUS ALVES SANTANA	10º
			GEOVANA MARIA FERREIRA LIMA DA SILVA	11º
			REBECA FALCÃO RÉGO OLIVEIRA	12º
			RODRIGO PINTO NASCIMENTO	13º
			SABRINA BARBOSA XAVIER DOS REIS	14º
			VIVIAN EMANOELLE ALMEIDA BOAVENTURA	15º
			MAYANA CARDOSO SILVA	16º
			LARISSA SOUZA BATISTA	17º
			RONALD RIBEIRO ARAUJO	18º
			CARLOS GIDEÃO SOUSA RIBEIRO	19º
			GABRIEL DIAS COSTA DA CUNHA	20º
			MARCOS PAULO ARAÚJO DE SOUZA CARNEIRO	21º
			PEDRO PAULO MARQUES ALMEIDA SANTOS	22º
			FERNANDO SILVA DE JESUS	23º
			MAÍRA SILVA DE OLIVEIRA	24º
			THAÍS ALINE DA SILVA DOS SANTOS	25º
			LILIAN TICIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	26º
			JAQUELINE DE QUEIROZ SANTANA	27º
			BRUNO OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	28º
			VINÍCIUS DO CARMO ALMEIDA	29º
			LUARA MACHADO SILVA SANTOS	30º
			BRUNO SILVA CARDOSO	31º
			LEONARDO ARAUJO DA SILVA	32º
			LUIS FILIPE RODRIGUES DAS MERCÊS	33º
			KELY VASCONCELOS VILARONGA	34º
			SILVANA RIBEIRO VILAS BOAS	35º
			CAMILA SILVA DE OLIVEIRA LUZ	36º
			GIOVANNA VIEIRA DE ARAÚJO SANTOS	37º
			MATEUS ALVES SOUZA PEREIRA	38º
			TIAGO VASCONCELOS SANTOS NASCIMENTO	39º
			VANESSA SILVA E SILVA	40º
			MARIA CAROLINA FERREIRA VARELA	41º
			MANOEL AMADO NUNES NETO	42º
			LAURA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	43º
			ALEXANDRA HELENA BATISTA DA SILVA	44º
			ADRIANA DA SILVA PORTUGAL	45º
			UERIC MIRANDA CERQUEIRA	46º
			DAVI DE ALMEIDA BASTOS	47º
			IGOR SANTANA CARDOSO	48º
			CARLOS ALBERTO LOPES FERREIRA	49º
			THAISY HANMILLER SOUZA SANTOS	50º

TABELA 02 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) NAS VAGAS RESERVADAS PARA
NEGRO(S)

CARGO	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGA(S)	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - VAGA RESERVADA PARA NEGRO	CLASSIFICAÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	30	23	EDSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	13º	51º
			GABRIELA COSTA SANTOS	14º	56º
			FLORA COSTA EVANGELISTA DE SOUZA	15º	58º
			ROBERTO SILVA DE JESUS	16º	62º
			DILSON REGIS DOS SANTOS JÚNIOR	17º	63º
			JOSELY SOUZA DE JESUS	18º	64º
			JEAN DA SILVA CARDOZO	19º	66º
			LEILANE BRITO DA SILVA	20º	70º
			LUCAS SANTOS SOUZA	21º	73º
			ADRIANA SANTOS CARVALHO	22º	81º
			ELIVELTON DE JESUS CERQUEIRA	23º	85º
			DOUGLAS CERQUEIRA SARDINHA	24º	86º
			ANDERSON DA CUNHA CORREIA DOS SANTOS	25º	88º
			ANA CLARA SOARES DAMASCENO	26º	92º
			LIZZIE EMANUELLE SANTOS SILVA	27º	104º
			JACKSON SILVA DOS SANTOS	28º	105º
			JÉSSICA REIS DE ANDRADE	29º	107º
			MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA FERNANDES	30º	110º
			ROSENI MIRANDA DA SILVA NASCIMENTO	31º	114º
			AISIS RODRIGUES BARBOSA	32º	117º
JOSEANE SOARES SOUZA	33º	130º			
JOÃO VICTOR FONTES SANTANA SOUZA	34º	134º			
LUANA DE JESUS PASSOS	35º	138º			

TABELA 03 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) NAS VAGAS RESERVADAS PARA PcD

CARGO	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGA(S)	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - VAGA RESERVADA PARA PcD	CLASSIFICAÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	30	04	VLADIMIR MAX PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR	3º	87º
			CAIO LEONES SOUZA NASCIMENTO	4º	91º
			ANTONIO CESAR CONCEIÇÃO PEREIRA JUNIOR	5º	122º
			CLAUDIA SILVA SOUZA SANTA ROSA MASCARENHAS	6º	136º

II) CARGO: ANALISTA UNIVERSITÁRIO**TABELA 04 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) EM AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO	ÁREA DE FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGA(S)	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANALISTA UNIVERSITÁRIO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	30	01	JADILSON DA PAZ PESSOA	1º
	DIREITO		01	FLORA COSTA EVANGELISTA DE SOUZA	1º
	EDUCAÇÃO FÍSICA		01	ENDY QUEIROZ CAYRES	1º
	ENGENHARIA CIVIL		01	GABRIELA ANTONIA PINTO MALAQUIAS	1º
	ENGENHARIA ELÉTRICA		01	LUIS HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO CORREIA	1º
	FARMÁCIA		01	JOANE MESQUITA DA SILVA	1º
	MUSEOLOGIA		01	NATHÁRA VIEIRA GONZAGA	1º
	PEDAGOGIA		01	DANIEL BISPO DE CERQUEIRA	1º
	PSICOLOGIA		01	KÉZIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SOUZA	1º
	QUÍMICA		01	TATIANE DIAS DE SOUZA	1º

TABELA 05 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) NAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO(S)

CARGO	ÁREA DE FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGA(S)	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - VAGA RESERVADA PARA NEGRO NA ÁREA DE FORMAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL - VAGA RESERVADA PARA NEGRO	CLASSIFICAÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA
ANALISTA UNIVERSITÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	30	01	ELIZANGELA BARBOSA AMORIM	1º	6º	3º
	AGRONOMIA		01	LAURA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	1º	14º	2º
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		01	NIELSON VÁGNO OLIVEIRA CARNEIRO	1º	19º	3º
	ENGENHARIA CIVIL		01	SAMUEL DE SOUZA SILVA BURUAEM	1º	23º	4º

TABELA 06 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) NAS VAGAS RESERVADAS PARA PcD

CARGO	ÁREA DE FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGA(S)	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - VAGA RESERVADA PARA PcD NA ÁREA DE FORMAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL - VAGA RESERVADA PARA PcD	CLASSIFICAÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA
ANALISTA UNIVERSITÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	30	01	DILSON REGIS DOS SANTOS JÚNIOR	1º	7º	30º

Feira de Santana, 19 de maio de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:1. No ato da convocação o candidato habilitado deverá enviar a digitalização dos seguintes documentos (original).1.1 Para TODOS os Candidatos:a) Declaração de bens; b) Declaração de relação de parentesco; c) Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou apresentar Ato de Exoneração ou requerimento de exoneração, para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; d) Declaração múltipla de Crimes e penalidades;

e) Declaração de Histórico e Estado de Saúde; f) Formulário de Solicitação do Auxílio-Alimentação; g) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; h) 01 (uma) foto 3x4 recente; i) Carteira de Identidade -exclusivamente o RG ou CIN; j) CPF; k) Título de eleitor ;l) Comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: www.tre.ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (comprovante de justificativa não será aceito);m) Certificado de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino, com idade até 45 anos);n) Comprovante de residência atual em nome do candidato; o) Certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio; p) Certidão de nascimento dos filhos menores ;q) Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; r) Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante; s) Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica)/PASEP (Banco do Brasil) -NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito);t) Curriculum Vitae.1.2 Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas Justças:a) Estadual- <https://www.ba.gov.br/antecedentes> b) Federal- <https://sistemas.trf1.jus.br/certidaooc> c) Militar - <https://www.stm.jus.br/servicos-ao-cidadao/atendimentoaoocidadao/certidao-negativad> d) Eleitoral- <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoese> e) Improbidade Administrativa https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.phpf f) Polícia Federal; g) Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao mesmo providenciar tais certidões nas Justças das respectivas localidades.1.3 Exames Pré-admissionais (TODOS OS CANDIDATOS)a) Hemograma; b) Glicemia; c) Sumário de urina; d) Parasitológico de fezes; e) Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);f) Raio X do tórax (PA), com laudo; g) Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);h) PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);i) Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);j) No caso de candidato com Deficiência: Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial, emitido por Instituição de Saúde Pública, nos últimos 12 meses.1.4 Para TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;1.5 Para ANALISTA UNIVERSITÁRIOa) Diploma de graduação, reconhecido ou revalidado no país, com respectivo histórico escolar; b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação, reconhecido ou revalidado no país, com respectivo Histórico Escolar (se exigido no Edital para a vaga);c) Carteira do Órgão de Classe (Exclusivo para Educação Física);d) Certidão Negativa do Conselho de Classe ou Órgão Competente (Exclusivo para Educação Física);2. O candidato que, na data da convocação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função.3. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do concurso, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - ABERTURA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA PROGRAMAÇÃO DA 19ª EDIÇÃO FLIFS - FESTIVAL LITERÁRIO E CULTURAL DE FEIRA DE SANTANA

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, através da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a seleção de propostas de apresentações artísticas para integrarem a programação da 19ª edição do Festival Literário e Cultural de Feira de Santana - FLIFS, nas condições e exigências estabelecidas nesta Chamada Pública.As inscrições, gratuitas e virtuais, serão realizadas no período de **20/05/2026 a 31/05/2026 (até às 23h59)**, exclusivamente, pelo [link](https://forms.gle/jZPzPRCAuipTDC5J7) do Google Forms que se encontra disponível no sítio <https://forms.gle/jZPzPRCAuipTDC5J7>.

Feira de Santana, 19 de maio de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL PÚBLICO Nº 011/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES, PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UEFS 2026**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Regimento Geral, torna público que estão prorrogadas as inscrições do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes (para o preenchimento de vagas efetivas e